CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 11 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 032/2021

Para

EXMO. SR. RENZO VASCONCELOS
Deputado Estadual

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V. Exa. requerer a viabilização de recursos, via Emenda Parlamentar, para o Fundo Municipal de Assistência Social de João Neiva-ES.

O Município enfrenta dificuldade nessa área de atuação por falta de recursos e a viabilização de recursos para o Fundo Municipal certamente contribuiria com desenvolvimento social local, melhorando a qualidade de vida da população mais carente.

Eventualmente, esse valor também poderia ser destinado à Associação Pestalozzi, Projeto JHJ e outras entidades existentes no município e que prestam relevantes trabalhos na área social.

Atenciosamente.

SIMONE LOSS FAVARATO
Vereadora